

TRANSFERÊNCIA INTERNA PARA O 1º SEMESTRE DE 2025 | FEA-RP/USP

I - DO NÚMERO DE VAGAS:

- Administração (matutino) - **13 vagas**;
- Administração (noturno) - **5 vagas**;
- Ciências Contábeis (noturno) - **9 vagas**;
- Ciências Econômicas (matutino) - **14 vagas**;
- Finanças e Negócios (noturno) - **11 vagas**.

ATENÇÃO! Os cursos de graduação da FEA-RP foram reformulados e a vigência do novo currículo iniciou em 2022. O aluno aprovado neste processo de transferência, e for transferido, precisa estar ciente de que as disciplinas serão oferecidas à medida em que o novo currículo for implementado gradativamente, semestre a semestre, até o final da implementação. Não é possível a Transferência Interna dos seguintes cursos da FEA-RP: 1) De Economia Empresarial e Controladoria para Finanças e Negócios e 2) De Ciências Econômicas – noturno para Ciências Econômicas – matutino, pois se tratam do mesmo curso que apenas sofreram reformulações.

II - DA INSCRIÇÃO:

Dias **6 e 7 de janeiro de 2025**, por meio do preenchimento de formulário de inscrição disponível em: <https://forms.gle/bNhm8iCromzrxF148> (o formulário ficará disponível para preenchimento apenas durante o período de inscrição e para acessá-lo será necessário realizar login com seu e-mail institucional “e-mail USP” – cadastrado no Portal de Serviços Computacionais da USP – Sistema Júpiter).

Cada aluno poderá fazer inscrição para apenas um curso no processo de transferência interna e deverá preencher o formulário com todas as informações solicitadas e anexar todos os documentos solicitados, dentro do prazo estabelecido.

III. DOCUMENTAÇÃO:

A documentação a seguir deverá ser anexada no formulário de inscrição nos campos específicos:

- Documento de identificação com foto (frente e verso do documento);
- Atestado de Aluno atualizado (com validade mínima até 7 de janeiro de 2025) do Portal de Serviços Computacionais da USP (Sistema Júpiter) com autenticação eletrônica. Para emitir, seguir os seguintes passos: Graduação - Emissão de documentos - Documentos - Atestado de aluno;
- Histórico Escolar (EM PORTUGUÊS) atualizado (emitido em janeiro/2025) do Portal de Serviços Computacionais da USP (Sistema Júpiter) com autenticação eletrônica e **com classificação na turma***. Para emitir, seguir os seguintes passos: Graduação - Histórico Escolar (clique nos botões com classificação na turma e com autenticação). Para alunos oriundos do curso de Economia Empresarial e Controladoria, deve ser emitido o Histórico Escolar do Núcleo Geral do curso (selecionar 81301/1).

Obs.: *classificação na turma é a classificação do aluno na turma de ingresso a partir de sua média ponderada suja (PR_pleiteante).

Comissão de Graduação

IV - DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:

A seleção será realizada com base nos critérios estabelecidos pela Portaria FEA-RP-34, de 14 de dezembro de 2016, disponível em <http://e.usp.br/pdx>.

V – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E MATRÍCULA:

A classificação será divulgada no site: www.fearp.usp.br - Graduação - Venha estudar na FEA-RP - Transferência Interna, com a relação nominal dos candidatos e os critérios utilizados para seleção conforme Artigo 2º da Portaria FEA-RP-34.

As datas para matrícula dos candidatos aprovados também serão divulgadas no mesmo site, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos prazos estipulados.

VI – LISTA DE ESPERA:

Se um candidato selecionado desistir da vaga durante o período de matrícula para a transferência interna, o próximo candidato classificado no mesmo curso será selecionado para a vaga.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Graduação da FEA-RP/USP.